



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



IND 345 /2019

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Martins Machado)

L I D O
Em. 05/2/19

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF-075 na altura da QN 07 – Riacho Fundo I, Região Administração do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF-075 na altura da QN 07 – Riacho Fundo I, Região Administração do Riacho Fundo I – RA XVII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 05FEN2019 10:29
R 70572

JUSTIFICAÇÃO

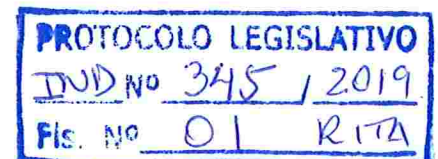
A construção de mais uma passarela na DF-075, é uma reivindicação dos moradores e comerciantes daquela região que devido à distância entre as passarelas existentes arriscam suas vidas atravessando a rodovia, haja vista tratar-se de uma via que faz ligação com a BR – 060 são inúmeros os atropelamentos com vítima fatais no local, pois o tráfego de veículos é intenso, principalmente de veículos de grande porte.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

MARTINS MACHADO
Deputado Distrital- PRB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 14:16


Alex Cojorian
Matrícula 13171

